PORTARIA Nº 049/2023

(Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Tássia Alves Luz)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Tássia Alves Luz 30 (trinta) dias de férias, divididos em dois períodos, sendo o primeiro de 02/01/2024 a 16/01/2024, e o segundo de 15/07/2024 a 30/07/2024.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023.